



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 791, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Declara ponto facultativo na data que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º É declarado facultativo o ponto no dia 19 de junho de 2014, em função da Festividade Cristã de Guarda *Corpus Christi*, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica:

I – aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II – às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos